

Publicado no D.O.E. ALMT
de 29/04/2022
Luáteis
servidora

PORTARIA Nº 126/2022

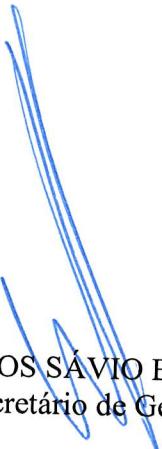
O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da
Mesa Diretora nº 029/2021, de 02/02/2021,

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **LIGIA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ASSIS**, matrícula nº 25122, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25/04/2022 a 08/05/2022, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 025, de 27/04/2022, do ISSSPL, e Protocolo nº 2022330055528, de 25/04/2022.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 28 de abril de 2022.


DOMINGOS SÁVIO BOABAÍD PARREIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

Dados lançados no sistema de afastamento

Em 02/05/2022

Luáteis

Visto SGP/ALMT

Lançamentos de movimentações AISE - Elotech

Em 02/05/2022

Luáteis

Visto SGP/ALMT

Dados lançados na vida funcional

Em 02/05/2022

Luáteis

Visto SGP / ALMT



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Sexta-feira, 29 de Abril de 2022 • ANO VII | Nº 1.152

G.C.PAL/MT

Fis 07

Ass. Doutor

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 126/2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 02/02/2021,
RESOLVE:

Conceder a servidora **LIGIA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ASSIS**, matrícula nº 25122, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25/04/2022 a 08/05/2022, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 025, de 27/04/2022, do ISSSPL, e Protocolo nº 2022330055528, de 25/04/2022.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 28 de abril de 2022.
DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 121/2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n.º 029/2021, de 02/02/2021.

R E S O L V E:

Conceder averbação de tempo de contribuição ao servidor **RENATO AUGUSTO AZEVEDO**, matrícula funcional n.º 25128, pelos serviços prestados às empresas abaixo relacionadas, perfazendo 6 (seis) anos, 4 (quatro) meses e 6 (seis) dias, isto é, 2.316 (dois mil, trezentos e dezesseis) dias de efetivoexercício, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, **observada a vedação de contagem de tempo de serviço prestado concomitantemente**, em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral n.º 290/2021 (fls. 92/95), ratificado pelo Procurador-Geral Adjunto mediante Despacho (fl.96) e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas (fls. 98/99), em atenção ao protocolo de n.º 202172254, de 22/01/2021.

1- Para os efeitos previstos no artigo 130 da Lei complementar 04, de 15 de outubro de 1990, consideramos averbados os seguintes períodos: 1.1- SCHMIT INDUSTRIA MECANICA LTDA - período de contribuição: 02/03/1987 a 06/09/1988- tempo de contribuição: 1 (um) ano, 6 (seis) meses e 5 (cinco) dias, 1.2- GRENNVILLE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - período de contribuição: 01/12/1988 a 12/10/1990- tempo de contribuição: 1 (um) ano, 10 (dez) meses e 12 (doze) dias, 1.3- ESCOLA PEQUENO PRÍNCIPE SC LTDA - período de contribuição: 01/02/1991 a 28/11/1992- tempo de contribuição: 1 (um) ano, 9 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias; 1.4- SAGEL ASSESSORIA E INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA- período de contribuição: 10/10/1994 a 30/11/1994- tempo de contribuição: 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 21 (vinte e um) dias, 1.5- LUIZ G RODRIGUES JUNIOR- período de contribuição: 01/03/1995 a 08/09/1995- tempo de contribuição: 0 (zero) ano, 6 (seis) meses e 0 (zero) dia, 1.6- COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA- período de contribuição: 01/09/1995 a 26/03/1996- tempo de contribuição: 0 (zero) ano, 6 (seis) meses e 25 (vinte e cinco) dias.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 27 de abril de 2022.